



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 98/2024** -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----
-----TORNA PÚBLICO, que devido à “X Corrida e Caminhada da Liberdade Cidade do Montijo 2024”, haverá condicionantes de trânsito no Concelho de Montijo, no dia 25 de abril de 2024.-----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----


----- 1 - Será proibido o trânsito de veículos em ambos os sentidos nos arruamentos abaixo descritos no dia 25 de abril de 2024:

- Praça da República, entre as 08h00 e as 13h00;-----
- Avenida dos Pescadores, entre a igreja e o entroncamento com a Rua Tenente Valadim, entre as 08h00 e as 12h30;-----
- Avenida D. Afonso Henriques, desde Avenida Luis de Camões até ao entroncamento com a Avenida 25 de Abril, entre as 08h00 e as 12h00;-----

----- 2 - Será condicionado o trânsito de veículos nos arruamentos abaixo descritos no dia 25 de abril de 2024:-----

- Avenida dos Pescadores parcialmente fechada entre o entroncamento com a Rua Tenente Valadim e o cruzamento com a Avenida 25 de Abril, no sentido Praça da República / correios, entre as 08h00 a as 12h00;-----
- Avenida 25 de Abril no sentido correios / Parque Municipal, entre as 08h00 e as 12h00;-----
- Avenida Luis de Camões, desde o cruzamento com a Av. D. Afonso Henriques até à rotunda do “caracol”, entre as 08h00 e as 11h30;-----
- Avenida Fialho Gouveia, entre o estabelecimento prisional e a rotunda do “caracol”, entre as 08h30 e as 11h30.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume; -----

----- E eu, , pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 03 de abril de 2024 -----

----- O Presidente da Câmara, -----